



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.910, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

Proj. Lei nº 70/2014 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 136.440,00 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.1.	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
04.122.0077.2.191	LICENÇA-PRÊMIO INDENIZADA		
(2850) 339093	Indenizações e Restituições.....	R\$	5.730,00
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3119) 339030	Material de Consumo	R\$	41.135,00
(3169) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	6.535,00
2.5.5.	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
04.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3383) 339030	Material de Consumo	R\$	63.040,00
(3432) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
	Fonte: 1 – Tesouro		
	Aplicação 110.0000 - Geral		
	Total.....	R\$	136.440,00

Art. 2º- Os recursos para atender a as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de anulação parcial, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
2.5.3.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
15.451.0005.1.401	REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUT. E CONSERV.		
(2962) 449051	Obras e Instalações.....	R\$	94.000,00
15.452.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3212) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	39.400,00
2.5.5.	DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO		
04.122.0077.2.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(3474) 449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.040,00
	Fonte: 1 – Tesouro		
	Aplicação 110.0000 - Geral		
	Total.....	R\$	136.440,00



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

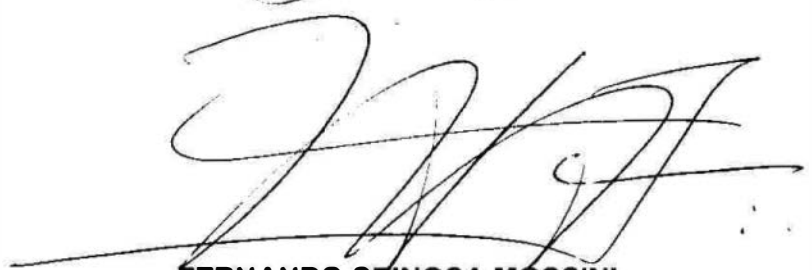
Lei nº 5.910, de 06 de outubro de 2014.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de outubro de 2014.



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal



FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 06 de outubro de 2014.